



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0818/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5003719-82.2017.4.04.7202/SC e, tendo em vista o Processo nº 23205.002135/2017-65, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, MARLI BUSANELLO NIEDERMEYER, aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 763/UFFS/2016, para o cargo de TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Código Siape nº 701215, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Laranjeiras do Sul, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável do cargo ocupado pela servidora Graciele de Oliveira Kuhn, portaria nº 707/GR/UFFS/2014, publicada no DOU de 25 de junho de 2014, seção 2, página 27, no código de vaga nº 0746038. A presente nomeação decorre da decisão judicial emanada no Mandado de Segurança nº 5003719-82.2017.4.04.7202.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

